

PORTARIA Nº 395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.053494/2022-46,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Judite Nunes (Juiz Convocado Eduardo Pinheiro), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 12 a 18 de setembro de 2022 (noturnos) e nos dias 17 e 18 de setembro de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	12 e 13/09/2022	-	01
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	13 e 16/09/2022	17/09/2022	02
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	14 e 15/09/2022	-	01
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	14 e 15/09/2022	-	01
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	16 e 17/09/2022	17/09/2022	02
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	17 e 18/09/2022	18/09/2022	02
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	-	17 e 18/09/2022	02
Maria Suzete Monte Nunes	158.284	-	18/09/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Leonardo Medeiros Júnior

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe 11/11/2022)